



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS - CNJ/CNMP**

(Válida somente com apresentação do CPF)

**NOME COMPLETO: NILTON DE AQUINO ANDRADE**

**CPF: 276.717.476-53**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II da Resolução n. 156 / 2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 5 , § 1º, inciso II da Resolução n. 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do(a) requerente acima identificado, registro de contas rejeitadas (parecer prévio) ou processos julgados irregulares, na forma disposta no art. 2º da Resolução TC n.07/2012.

**A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, retroagindo a 5(cinco) anos a contar da presente data, tendo sido EXCLUÍDOS os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como os atos sujeitos a registro (aposentadorias/reformas /pensões) e processos em que tenha havido apenas imputação de multa administrativa, na forma da Resolução supramencionada.**

Certidão emitida às 19:02:53 do dia 15/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no portal <http://www.tce.mg.gov.br>

Código de controle da certidão: ZJFA.FAVW.PY08.3161

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.